



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal  
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo  
no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes  
Dotações Orçamentárias:

<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</b>	
(0601 – 12 – 361 – 0082 – 2028 – 319005 – Vínculo nº 0020)	
0601 – Gastos na Educação com - MDE.	
12 – Educação.	
361 - Ensino Fundamental.	
0082 – Ensino Fundamental.	
2028 – Manut. do Ensino com MDE.	
319005 – Out. Benef. Previd. Serv. ou Mil. Vinc. 0020 – CR 43789.1 ...	R\$ 15.000,00
(0701 – 10 – 301 – 1003 – 2046 – 319005 – Vínculo nº 0040)	
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.	
10 – Saúde.	
301 – Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política de Saúde.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

2046 – Manut. das Atividades de Saúde.	
319005 – Out. Benef. Previd. Serv. ou Mil. Vinc. 0040 – CR 43836.7...	R\$ 10.000,00
(0901 – 28 – 846 – 1103 – 2084 – 319005 – Vínculo nº 0001)	
0901 – Encargos Gerais do Município.	
28 – Encargos Especiais.	
846 – Outros Encargos.	
1103 – Manut. dos Serviços.	
2084 – Manutenção dos Encargos.	
319005 – Out. Benef. Previd. Serv. ou Mil. Vinc. 0001 – CR 43685.2 ....	R\$ 20.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias: (0601 – 12 – 361 – 0082 – 2028 – 319005 – Vinc. nº 0020), (0701 – 10 – 301 – 1003 - 2046 - 319005 – Vinc. nº 0040) e (0901 – 28 – 846 – 1103 – 2083 - 319005 – Vinc. nº 0001) acima servirá a **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.</b>	
0601 – Gastos no Ensino com – MDE.	
2029 – Manut. do Transporte Escolar.	
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 11364.6 .....	R\$ 15.000,00
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.	
2141 – Consórcio Regional.	
337170 – Rateio Pela Participação. Vinc. 0040 – CR 22544.4 .....	R\$ 10.000,00
0901 – Encargos Gerais do Município.	
2082 – Sentenças Judiciais.	
319091 – Sentenças Judiciais. Vinc. 0001 – CR 33137.6.....	R\$ 20.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 45.000,00</b>




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**



**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Data Supra



**ALDOMIR LUIZ CANTONI**  
Secretário Municipal de Administração

